



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOD. 9

Nº.

ASSUNTO

SERVIÇO

Resolução nº 1/79

Fixa Reunião mensal.

A Mesa da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova decreta
e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica fixada uma Reunião mensal desta Câmara Municipal em toda última quarta-feira de cada mês, obrigatória a todos os vereadores, independente de convocação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 28 de fevereiro de 1979.

Francisco Tomaz Zebora
Presidente

Edmundo Ribeiro dos Reis
Vice Presidente

Jeremias Pereira de Albuquerque
Secretário